



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 3472 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO A  
LOGRADOURO LOCALIZADO EM  
IPIABAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada, de **Rua João da Costa**, a atual "rua sem nome", situada em Ipiabas, com referência na entrada do Futuro Shopping e Garagem dos Ônibus Escolares da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2021.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

**Projeto de lei nº 064/2021**  
**Autor: José Luiz de Brum Sabença**